

MANUAL DO EXPOSITOR

DADOS GERAIS			
Evento	EXPOCONSTRUIR – Feira de Materiais de Construção e Sistemas Construtivos		
Data	19 a 22 de agosto de 2009	Local	Centro de Convenções do Ceará
Endereço	Av. Washington Soares, 1141 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE		

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO					
Razão Social	IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	IKA EVENTOS				
CNPJ	10.371.199/0001-18	I.E.	Isenta		
Endereço	Av. Washington Soares, 2271, sala 02 – Edson Queiroz				
Cidade	Fortaleza	UF	CE	CEP	60.811.341
Fone	(85) 4012. 9933	Fax	(85) 4012. 9933		
E-mail	contato@ikaeventos.com.br				
Site	www.ikaeventos.com.br				

ORGANIZAÇÃO					
Razão Social	TP COMERCIAL DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA				
Nome Fantasia	ARTE PISO				
CNPJ	07.226.729/0001-20	I.E.	06.177.845-1	I.M.	197.372-0
Endereço	Av. Washington Soares, 2271 – Edson Queiroz				
Cidade	Fortaleza	UF	CE	CEP	60.811.341
Fone	(85) 4012. 9900	Fax	(85) 4012. 9949		
E-mail	artepiso@artepiso.com.br				
Site	www.artepiso.com.br				
Razão Social	IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	IKONE EVENTOS				
CNPJ	86.948.858/0001-06	I.E.	Isenta	I.M.	112076-0
Endereço	Av. Santos Dumont, 2626 sala 806 - Aldeota				
Cidade	Fortaleza	UF	CE	CEP	60.150-161
Fone	(85) 3261.1111	Fax	(85) 3261.1111		
E-mail	contato@ikone.com.br				
Site	www.ikone.com.br				

Comunicações relativas à organização e funcionamento da Feira deverão ser dirigidas a uma das empresas organizadoras da **EXPOCONSTRUIR**, impressas em papel timbrado do expositor.

CRONOGRAMA

Data	Providências Importantes
20/07/2009	Envio das informações sobre a palestra técnica e SEFAZ
31/07/2009	Envio das informações sobre a montadora
31/07/2009	Devolução dos formulários anexos
17/08/2009	Início da Montagem: 8h às 12h – demarcação no solo 14h às 20h – início das montagens
18/08/2009	8h às 20h - montagens
19/08/2009	08h às 12h – limpeza e decoração final dos estandes 16h – Abertura oficial da feira
19 a 22/08/2009	Funcionamento da Feira 16h às 22h
22/08/2009	Retirada de pequenos objetos (decoração, eletro-eletrônicos etc) 22h às 24h
23/08/2009	Desmontagem 08h às 18h Limpeza Final 18h às 22h

OBS.: O NÃO ATENDIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS NOS PRAZOS ESPECIFICADOS ISENTA A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE VENHA A TRAZER PREJUÍZO AO EXPOSITOR.



NORMAS GERAIS

A **IKA EVENTOS** com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, estabelece o seguinte regulamento que orientará a organização, montagem, funcionamento e desmontagem da **EXPOCONSTRUIR 2009**.

O principal objetivo deste regulamento é permitir que a **EXPOCONSTRUIR** alcance uma autêntica promoção de negócios e valorização dos setores envolvidos.

A **PROMOTORA** além das disposições do presente, está pronta a prestar toda a colaboração possível aos participantes e completar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

À **ARTE PISO** e **IKONE EVENTOS** compete a organização geral da **EXPOCONSTRUIR**, respaldada pela **IKA EVENTOS** em todas as fases de sua organização, montagem, funcionamento e desmontagem.

1. CARACTERÍSTICAS DO EXPOSITOR:

Somente estarão autorizadas a participar da Feira as empresas nacionais e internacionais, fabricantes ou representantes; distribuidoras de produtos e serviços específicos dos setores abaixo descritos:

Aquecedores e Sistemas de Ar Condicionado
Área de Lazer
Argamassas e Rejuntas
Automação Predial
Banheiras de Hidromassagem e Saunas
Coberturas e Painéis de Cimento e Amianto
Coberturas e Paredes Metálicas
Dispositivos Condutores, Eletrodutos, Fios e Cabos
Divisórias e Revestimentos de Paredes, Pisos e Forros
Equipamentos de Som e Imagem
Equipamentos Especiais
Equipamentos para banheiros e Cozinhas
Esquadrias e Vidraçaria
Ferragens e Acessórios
Gesso em Geral, paredes, forros e sancas
Granitos, Mármore e Pedras Ornamentais

Impermeabilização, Produtos e Serviços
Instalações Elétricas, Hidráulicas e Sanitárias
Isolamento Termo-Acústico
Metais e Louças Sanitárias
Móveis, Armários, Bancadas e Gabinetes
Persianas, toldos e brisolis
Piscinas, Produtos e Acessórios
Pisos Industriais
Pisos Laminados, de borracha, carpetes, vinílicos, elevados e condutivos
Produtos e Acessórios de Ambientação
Publicações Técnicas
PVC: Tubos, Conexões, Divisórias e Forros
Revestimentos Cerâmicos
Serviços auxiliares de Construção Civil
Telhas
Tijolos
Tintas, vernizes e acessórios para pintura

2. REDIMENSIONAMENTO DE ÁREA:

Embora só execute redistribuição de áreas em caso extremo, em qualquer fase, a bem geral e sem prévio aviso, poderá a **PROMOTORA** redistribuir os estandes, desde que respeitadas as dimensões e características estabelecidas em contrato, com o que concorda o **EXPOSITOR**.

3. INTRANSFERIBILIDADE:

O **EXPOSITOR** não poderá transferir, integral ou parcialmente, quaisquer direitos ou responsabilidades assumidos com relação à **EXPOCONSTRUIR**, nem sublocar ou ceder parte ou o todo do espaço que lhe foi locado.

4. INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE EMPRESAS NÃO PARTICIPANTES DA EXPOCONSTRUIR:

É integralmente proibida a divulgação com distribuição de brindes e peças publicitárias de forma direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes do estande do **EXPOSITOR**.

5. EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS:

É expressamente proibida a exposição ou demonstração de qualquer produto, material ou equipamento usado. Os produtos exibidos deverão ser novos, advindos de fábrica, sem uso.

6. RESPONSABILIDADE:

A **PROMOTORA** não se responsabiliza por danos ou prejuízos ocasionados a pessoas ou produtos expostos no pré, trans e pós Feira, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupção no fornecimento de energia, água ou sinistros de qualquer natureza.

7. SEGURO:

Os estandes, materiais, produtos, pessoal, seja de que espécie forem inclusive terceirizados, não estão cobertos por seguros, em nenhuma das etapas da feira – montagem, realização e desmontagem – cuja exclusiva e total responsabilidade será do **EXPOSITOR**. Desta forma, sugere-se que providenciem seus próprios seguros contra todos e quaisquer riscos.

8. PAGAMENTOS EM ATRASO:

O **EXPOSITOR** que estiver com seus pagamentos em atraso será obrigado a quitar de imediato suas pendências para obterem a liberação da área adquirida de estande. Sem comprovação dos pagamentos, sua participação ficará suspensa até a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios de quitação.

9. EFEITOS SONOROS:

É vetado o uso de alto-falantes, megafones, ou quaisquer similares, para distribuição de sons em direções variadas, em qualquer posição ou altura sobre o estande e em qualquer nível de volume. Excluem-se projeções cinematográficas ou audiovisuais que se desenrolem no recinto limitado do estande e que não interfiram na tranquilidade dos demais. Exclui-se também a sonorização de música ambiente, esta somente será permitida após as 21h e desde que não cause transtorno aos estandes vizinhos.

10. ATRAÇÕES:

A contratação de atrações para os estandes, tais como: shows musicais, de dança, de humor, etc.; somente poderão ocorrer no horário das 21 às 22 horas, respeitando-se ainda os limites de som, os quais não poderão em hipótese alguma interferir nas atividades dos estandes vizinhos. Será efetuado por parte da **PROMOTORA** um controle rigoroso dos limites de som, como forma de preservar os objetivos da Feira. Será multada a empresa que não respeitar os limites de som e os horários estabelecidos.

11. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

Todo **EXPOSITOR** é obrigado a manter em seu estande, desde o início da montagem, até o final da desmontagem, pelo menos um extintor de incêndio com carga compatível com os produtos expostos e com os materiais utilizados no estande.

12. DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL:

Está terminantemente proibida a implantação de pontos de demonstração de produtos e distribuição de materiais promocionais, bem como a colocação de faixas e painéis **nas vias de circulação** da FEIRA.

13. EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS CONGÊNERES:

Filmagens ou gravações deverão ser autorizadas pela **PROMOTORA**.

14. ENTRADA DE MATERIAIS:

A depender do estágio de montagem de seu estande, bem como do tipo de montagem (básica ou especial), a partir do dia 17 de agosto de 2009, o **EXPOSITOR** poderá encaminhar os equipamentos e o material promocional que será utilizado durante o evento. O material deverá ser remetido ao Centro de Convenções do Ceará, Av. Washington Soares, 1141 – Edson Queiroz – CEP 60811-341- Fortaleza – CE, aos cuidados da **IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**.

15. CREDENCIAMENTO (Vide formulários 1 e 2)

Todos os colaboradores, prestadores de serviços vinculados às empresas expositores necessitam de identificação (CRACHÁ DE EXPOSITOR), para tanto o EXPOSITOR enviará sua relação de nomes (VIDE FORMULÁRIOS). Esta lista deverá estar acompanhada dos devidos contratos de prestação de serviço. Os crachás estarão disponíveis na secretaria da **EXPOCONSTRUIR 2009**.

16. MONTADORA DE PROJETOS ESPECIAIS (Vide formulário 3)

A PROMOTORA solicita ao EXPOSITOR que seja informado, por escrito, através do fax (85) 4012.9933 ou e-mail contato@ikaeventos.com.br até o dia 31 de julho de 2009, os dados completos (Nome, Pessoa de Contato, Endereço, Fone, Fax e E.mail) da montadora contratada para o desenvolvimento do Projeto Especial.

17. VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES:

É expressamente proibida a entrada de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de montagem, realização e desmontagem da **EXPOCONSTRUIR**.

18. DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES:

Convites serão entregues ao EXPOSITOR em quantidade proporcional à área de estande adquirida.

Área locada	Número de convites disponibilizados
12 a 24 m2	300
36 a 48 m2	600
48 a 72 m2	800
Acima de 72 m2	1000

É expressamente proibida a venda ou cobrança de ingressos por parte do EXPOSITOR para a visitação da **EXPOCONSTRUIR** ou para qualquer promoção no estande.



19. PALESTRAS TÉCNICAS: (Vide formulário 4)

A **EXPOCONSTRUIR** oferecerá ao EXPOSITOR, auditórios para realização de Palestras Técnicas equipados com som e projetor multimídia. As solicitações serão atendidas por ordem de chegada.

20. DIVULGAÇÃO À IMPRENSA:

Por meio de assessoria de imprensa contratada, a PROMOTORA promoverá a seu critério a divulgação da **EXPOCONSTRUIR** na mídia especializada do setor da construção civil. Caso seja de interesse do EXPOSITOR e sem ônus, as informações da empresa poderão ser enviadas à organização em forma de “release”. Estas informações poderão ou não ter aproveitamento editorial, a critério único dos veículos de comunicação e sem qualquer responsabilidade da PROMOTORA. Também se recomenda o envio de fotos (de preferência coloridas), no tamanho 9x12 ou 11x16 cm e catálogos dos produtos. Este material não será devolvido após sua utilização. A assessoria de imprensa reserva o direito de selecionar informações com aproveitamento jornalístico a serem enviadas aos órgãos de mídia, ficando sob inteira responsabilidade de tais órgãos a veracidade dos fatos divulgados.

21. MERCHANDISING:

Será considerado merchandising qualquer propaganda realizada fora dos limites do estande. Os produtos de merchandising têm o objetivo de ampliar a visibilidade e divulgação do EXPOSITOR dentro da **EXPOCONSTRUIR** não podendo, contudo, ser exposto de forma agressiva ou provocativa aos outros participantes. Todo espaço aéreo dos blocos (acima dos limites dos estandes), as áreas de uso comum: piso das ruas, teto, testeira do mezanino, paredes, colunas, estrutura metálica de sustentação, entrada e saída dos pavilhões, sanitários, etc. só podem ser explorados para a comunicação visual e merchandising da PROMOTORA. Os espaços de merchandising serão locados ao EXPOSITOR. (Consulte a organização sobre a tabela de preços de merchandising).



NORMAS LEGAIS

1. DIREITOS AUTORAIS:

Todos os participantes que realizarem programação musical (música ambiente, apresentação de shows musicais, dança, etc), deverão pagar taxas correspondentes aos Direitos Autorais, de acordo com a Lei nº. 9610/98 cobrado pela Entidade abaixo mencionada:

ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Distribuição
Rua Pedro Borges, 30 - 6º andar, sala 607 – CEP: 60055-110
Tel: (85) 3221.5144 – Fax: (85) 3221.5144
Das 9h às 18h.

O valor dessas taxas varia de acordo com uma tabela da Entidade. Aconselhamos, portanto, que o assunto seja tratado com antecedência junto ao ECAD, para serem evitados possíveis contratemplos, porquanto esta negociação e pagamento são de exclusiva responsabilidade do EXPOSITOR.

2. EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS:

2.1. ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS PRODUTOS:

A PROMOTORA firmará Termo de Acordo com a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ a qual concederá ao EXPOSITOR regime especial de tributação, na forma dos arts. 67 a 69 da Lei nº 12.670/96 e arts. 567 a 569 do Decreto nº 24.569/97 - RICMS.

O regime especial concedido pela SEFAZ consistirá no reconhecimento de isenção do ICMS nas operações de saída de mercadoria para fins de exposição ao público em geral, conforme preceitua o art. 6º, inciso LXIII, do RICMS/CE, em virtude da entrada, no Estado, de mercadorias trazidas por expositores de outras unidades Federadas com destino a “**EXPOCONSTRUIR 2009 – Feira de Materiais de Construção e Sistemas Construtivos**”, evento que se realizará no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141, em Fortaleza, no período de 19 a 22 de agosto de 2009”.

Para fins de aplicação do disposto no Termo de Acordo, a PROMOTORA deverá enviar à SEFAZ os dados contidos no formulário 5 que deverá ser devolvido até o dia 20 de julho de 2009, contendo os seguintes dados do EXPOSITOR: razão social, CGF, CNPJ, Unidade da Federação de origem.

A NOTA FISCAL PARA ENVIO DAS MERCADORIAS A SEREM EXPOSTAS DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO PRÓPRIO EXPOSITOR, COM SEU CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL.

a) No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a seguinte declaração:

“Isento do ICMS” por se destinar a simples exposição na **EXPOCONSTRUIR 2009**, Lei que disciplina a remessa de mercadoria de acordo com o dispositivo legal de cada Estado (No CE art. 6º, inciso LXIII, do RICMS/CE);

b) Nos espaços próprios, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores, unitários e total.



2.2. ORIENTAÇÕES PARA RETORNO DOS PRODUTOS:

Para retornar os produtos à empresa do EXPOSITOR, deverá ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com os seguintes dizeres:

“RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NA EXPOCONSTRUIR 2009, ocorrida no Centro de Convenções do Ceará Edson Queiroz, no período de 16 a 22 de agosto de 2009.

Natureza da operação: retorno

FORTALEZA – código

OUTROS ESTADOS – código 2.914

A Nota Fiscal de entrada deverá acompanhar os produtos no retorno ao estabelecimento de origem dentro de 60 dias, a contar da data de saída, deverá conter o número, data e valor da Nota fiscal de Remessa originária (art. 6º., Inciso LXIII - Decreto 24569/97 - do Regulamento do ICMS).

Para mais informações, contatar diretamente o respectivo Posto Fiscal.

3. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:

Mão-de-Obra Eventual: na contratação de serviços de terceiros (empresas prestadoras de serviços), alertamos para a conveniência de solicitar as comprovações de existência legal (contrato social, alvarás, etc.) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento as previdência social (GRPS), cópias da ficha de registro de empregados, recolhimento FGTS, etc. Os documentos de terceiros e dos próprios colaboradores deverão estar disponíveis, no caso fiscalização do Ministério do Trabalho.

NORMAS TÉCNICAS DE MONTAGEM

1. PERÍODO

Para estandes com montagem básica: a montagem básica, por parte das montadoras será iniciada no dia 17 de agosto de 2009 no horário das 8h às 20hs. No dia 18 de agosto, no horário das 14h às 18h, os estandes com montagem básica estarão disponíveis ao EXPOSITOR para entrada de produtos e acabamentos finais.

Para estandes com montagens especiais: o Centro de Convenções estará disponível às montadoras a partir do dia 17 de agosto de 2009, no horário das 12h às 20h e dia 18 de agosto no horário das 8h às 20h. No dia 19 de agosto, no horário de 08h às 12h, os estandes com montagem especial estarão disponíveis ao EXPOSITOR para entrada de produtos e acabamentos finais de decoração.

TODOS OS ESTANDES DEVERÃO ESTAR FINALIZADOS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009 PREPARADOS PARA A SOLENIDADE DE ABERTURA DA EXPOCONSTRUIR 2009.

2. ORIENTAÇÕES:

As características de montagem dos estandes nas áreas ou espaços deverão obedecer aos seguintes princípios:

2.1. Limites laterais: a projeção horizontal do estande, inclusive quaisquer elementos decorativos ou produtos expostos, deverá estar totalmente compreendidos na área demarcada no piso dos pavilhões. Não serão permitidos quaisquer projetos sobre as vias de circulação.

2.2. Paredes divisórias: é obrigatória a construção, pelo EXPOSITOR, de paredes divisórias nos limites de sua área, na divisa com outro estande.

2.3. Altura máxima: o ponto mais alto de qualquer elemento decorativo ou estrutura de apoio não poderá exceder a altura máxima de cada pavilhão, a contar do piso. Não serão permitidos, em hipótese alguma, estandes com piso superior configurando 1º andar.

Altura máxima de estandes nos pavilhões da EXPOCONSTRUIR:

Bloco C	Bloco E	Bloco G
4m	4m	5m

3. TABLADO DO ESTANDE:

O padrão de montagem da **EXPOCONSTRUIR 2009** não utiliza tablado.

4. DECORAÇÃO DO ESTANDE:

Em hipótese alguma serão aprovados projetos de estandes construídos em madeira/ferro, que necessitem emassamento, lixamento, solda e pintura no local. As empresas que optarem por esta forma de execução de montagem deverão levá-los pré-montados, já com emassamento, lixamento e pintura definitiva e acabada. Estão terminantemente proibidas quaisquer construções em alvenaria ou similares.

5. FIXAÇÃO DE MATERIAIS:

Não é permitido pintar, fazer furos ou aplicar quaisquer outros materiais que causem danos às paredes, pisos e estrutura do pavilhão onde se realiza o evento. Danos causados, mesmo acidentalmente, serão cobrados do expositor, que se obriga a saldá-los no ato de apresentação da conta.

6. JARDINS E PLANTAS:

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes. Os projetos ornamentais deverão estar sempre protegidos por uma cobertura plástica, de forma que, ao ser aguçado, não cause qualquer vazamento que possa danificar o material de montagem ou estandes vizinhos.

7. MATERIAIS QUE ENVOLVEM PERIGO:

Quaisquer trabalhos com tinta ou com materiais corrosivos, pós e líquidos, deverão ser realizados em vasilhames e com equipamentos adequados, evitando danos a pessoas, ao pavilhão e estandes vizinhos.

8. VIAS DE CIRCULAÇÃO:

As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados nos estandes. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do EXPOSITOR. A partir das 24 horas antes da abertura oficial do evento, a PROMOTORA poderá proceder a retirada do material e equipamentos que estiverem nas vias de circulação, sem prévia consulta a proprietários, e sem responsabilizar-se por perdas ou danos durante a guarda dos mesmos.

9. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:

É terminantemente proibida a utilização de serra elétrica, compressor para pintura e lixadeira elétrica, nas dependências dos pavilhões.

10. LINHA TELEFÔNICA:

A linha deverá ser solicitada junto à companhia telefônica, conforme dados contidos ao final deste manual. Despesas por conta do contratante

11. INTERNET:

O serviço deverá ser solicitado à empresa de escolha do EXPOSITOR até 15 dias antes do evento, conforme dados contidos ao final deste manual. Despesas por conta do contratante.

12. AR CONDICIONADO:

Tendo em vista que os pavilhões de realização da **EXPOCONSTRUIR** (Blocos “C”, “E” e “G”) são **CLIMATIZADOS**, fica expressamente proibido o uso de aparelhos de ar condicionado.

13. EMPILHADEIRA:

Caso o EXPOSITOR necessite de empilhadeira para o deslocamento de seus materiais, deverá contratar diretamente a empresa de locação. A **EXPOCONSTRUIR NÃO** disponibilizará este serviço.

14. DESMONTAGEM

14.1. Período:

Das 22h às 24h do dia 22 de agosto de 2009 e das 8h às 18h do dia 23 de agosto de 2009.

14.2. Orientações:

As características da desmontagem de estandes nas áreas ou espaços deverão obedecer aos seguintes princípios:

a) Retirada de material exposto: a retirada do material exposto, bem como móveis e utensílios utilizados em cada estande, somente será permitida após o encerramento oficial do evento, no dia **22 de agosto** das 22h às 24h.

b) Data de retirada dos produtos: os eventuais equipamentos do EXPOSITOR que, possam obstruir os trabalhos de desmonte pelas montadoras, deverão ser retirados pelo EXPOSITOR das 8h às 10h do dia 23 de agosto de 2009. Caso não haja providências do EXPOSITOR, a montadora oficial fica autorizada a proceder à retirada destes equipamentos por seus próprios meios, sem consulta prévia aos proprietários e não se responsabilizando pela guarda ou quaisquer perdas e/ou danos, podendo, ainda, cobrar do EXPOSITOR todos os custos desta retirada, com pagamento no ato de apresentação da nota de serviços.

Importante: após este prazo, a PROMOTORA se reserva o direito de desmontar os estandes sem responsabilizar-se por perdas ou danos ou pela guarda de materiais de terceiros.

15. SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

A EXPOCONSTRUIR proporcionará ao EXPOSITOR os serviços abaixo relacionados incluídos no valor da área locada:

- 15.1. Iluminação geral dos pavilhões;
- 15.2. Refrigeração dos pavilhões C, E e G ;
- 15.3. Serviço de guarda permanente nas áreas comuns de circulação;
- 15.4. Limpeza geral nas áreas comuns de circulação;
- 15.5. Promoção publicitária de maneira a garantir o êxito da Feira;
- 15.6. Atendimento ambulatorial de urgência;
- 15.7. Sanitários;
- 15.8. Recepção, atendimento e credenciamento;
- 15.9. Ponto de táxi e locação de veículos.

16. ESTANDES COM MONTAGEM BÁSICA:

Montagem básica inclui:

PISO: revestido de carpete na cor grafite;

PAREDES: em painéis de TS formicalizados na cor branco brilhante, medindo 1.00m, montando em estrutura de alumínio anodizado;

FRENTE: através de Travessas de alumínio anodizado;

TESTEIRA: em painéis de TS formicalizados na cor branco brilhante, tipo bambolê, com o nome do expositor em letras padrão na cor preta;



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: através de arandelas de alumínio anodizado, articuláveis e equipadas com lâmpadas de 100 watts, sendo uma arandela para cada 3m² de área, 01 (uma) tomada simples monofásica para cada estande de 12m² e 01 (uma) chave automática disjuntor para cada ilha de 04 (quatro) estandes de 12m².

Todo o material fornecido será em regime de aluguel, onde também será mantido pessoal técnico de sobre aviso para a manutenção durante a realização do evento.

Para montagens especiais, locação de móveis ou complementos de estandes consulte a lista de fornecedores.

17. SERVIÇOS DE SEGURANÇA:

A PROMOTORA manterá serviço de segurança geral nas áreas comuns da **EXPOCONSTRUIR**, no período de 17 A 23 de agosto de 2009, no horário das 7h às 23h. Este serviço tem por objetivo manter a segurança no recinto de realização da Feira.

Importante: Não é de responsabilidade da PROMOTORA a segurança geral dos produtos expostos em cada estande. Assim, sugerimos a todo EXPOSITOR que mantenha em seu estande, principalmente fora do período de funcionamento do evento sua segurança. A organização não se responsabilizará por perdas ou danos a quaisquer materiais expostos nos estandes.

18. SERVIÇOS DE LIMPEZA:

Fica sob a responsabilidade da PROMOTORA a limpeza das áreas de circulação. O EXPOSITOR deverá cuidar da limpeza de seu estande durante o evento.

Importante: o reabastecimento e a limpeza dos estandes deverão acontecer fora do horário de funcionamento do evento. Os detritos de cada estande somente poderão ser colocados nas vias de circulação após o encerramento das atividades do dia, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos. Em nenhuma hipótese os detritos, mesmo em sacos plásticos, poderão ser colocados nas vias de circulação durante o período de funcionamento do evento.

ATENÇÃO: EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, INFORMAMOS QUE O PESSOAL DE APOIO, LIMPEZA E SEGURANÇA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE VINCULADO A EMPRESAS ESPECIALIZADAS. OS FUNCIONÁRIOS SOMENTE SERÃO CADASTRADOS PELA SECRETARIA DA EXPOCONSTRUIR 2009 MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO JUNTO A ESTAS EMPRESAS.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. MOTIVOS DE FORÇA MAIOR:

Por motivos de força maior, a PROMOTORA poderá utilizar outros locais, ou alterar o período de funcionamento da exposição da **EXPOCONSTRUIR**, sem direito de cancelamento de contratos de EXPOSITOR.

2. NÃO OCUPAÇÃO DOS ESTANDES:

Os estandes que não tenham sido ocupados pelo EXPOSITOR, até 24 horas antes da inauguração do evento, serão considerados abandonados, ficando a PROMOTORA autorizados a utilizá-los. O expositor não terá, porém, isenção de pagamento da referida área.

3. EXIGÊNCIAS LEGAIS:

Cabe ao EXPOSITOR regularizar seu estande perante as repartições Federais, Estaduais e Municipais, cumprindo as normas tributárias, trabalhistas, alfandegárias, previdenciárias, de segurança, saúde e higiene, bem como quaisquer outras, exigidas pelo Poder Público.

4. ACEITE DO REGULAMENTO GERAL:

Todos os EXPOSITORES da **EXPOCONSTRUIR** declaram estar cientes das condições deste regulamento geral parte integrante do contrato de locação do estande e se comprometem a segui-lo integralmente, durante a realização do Evento e em qualquer tempo ou situação que possa resultar desta participação.

5. ELEIÇÃO E FORO:

Toda dúvida existente em relação ao exercício do presente regulamento geral serão dirimidas pela PROMOTORA da **EXPOCONSTRUIR**.

Elege-se, desde já, o foro da Comarca de Fortaleza - CE, com expressa renúncia de qualquer outro, para decisões finais que ultrapassem os limites de razão, entre PROMOTORA e EXPOSITOR.

Agradecemos sua atenção, certos de que o cumprimento das normas contidas neste manual serão muito importantes para garantir o sucesso desejado em sua participação na **EXPOCONSTRUIR 2009**.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

ROBERTA CAVALCANTE BARBOSA
DIRETORA
PROMOTOR

NOME
CARGO
EXPOSITOR

TESTEMUNHA
NOME
CPF

TESTEMUNHA
NOME
CPF



FORMULÁRIO 5 - INFORMAÇÕES PARA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Razão Social do Expositor (Empresa)	
CGF	
CNPJ	
Unidade da Federação de Origem	

_____ /
Local

Data

Carimbo e Assinatura

Nome do Responsável pela solicitação

Fone: _____ Fax: _____

DEVOLVER À:

IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Av. Washington Soares, 2271, sala 2 – Edson Queiroz - CEP 60.811.341 - Fortaleza - CE

Fone/Fax: (85) 4012.9933

E-mail: contato@ikaeventos.com.br

●*Data limite de devolução e confirmação de recebimento junto à organizadora: **31/07/2009**

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

MONTADORAS DE ESTANDES

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Dika Projetos Kátia Barroso	(85) 3244.1210 (85) 9104.6222	Av. Antonio Sales, 2343 – Joaquim Távora	dikaprojetos@oi.com.br
Montadora Paulista Viviane Barbosa	(85) 3476.3901	R. Luis Pio,1415	montadorapaulista@terra.com.br
Stand Show Projetos Luiz Donizete	(85) 3444.3350 (85) 9988.1421	R. Ana Lúcia Dias,101 - Lagoa Redonda-60831-500	luiz@standshow.com.br
Brilhante Eventos Adriana Costa	(85) 3278.2466	R. Luiza Miranda Coelho,1501-Edson Queiroz	adriana@brilhanteeventos.com.br

AMBIENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTANDES

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
MoliseMix Germano Albuquerque	(85) 3276.2367 (85) 9984.2367	R. Nova Quietude,500-Messejana-60811.150	molisemoveis@uol.com.br

BUFFETS

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Barbra's Buffet Helena Mendes	(85) 3261.2010	R Carolina Sucupira,505-Aldeota	barbras@barbrasbuffet.com.br
La Maison Buffet Ana Holanda	(85) 3277.1300	R. Julio Siqueira,535-Dionisio Torres-60130.090	lamaisonana@yahoo.com.br
Luma Gourmet Silvia Meyer	(85) 3257.8678	R. Fotógrafo Ribeiro,214-A	silviaik@hotmail.com marlene@essencialeventos.com.br
Chantilly André Verçosa	(85) 3488-5242	R. Tenente Salviano Lopes, 60 – Papicu	chantillydelivery@hotmail.com

RECEPÇÃO

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Ikone Eventos	(85) 3261.1111	Av. Santos Dumont, 2626 Sl. 806-60150.161	micheline@ikone.com.br

SEGURANÇA

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Águias de Aço Luiz Carlos	(85) 3273.6200	R. Esmerinda Mendes,733-Luciano Cavalcante	comercial@ocovigilancia.com.br aguas@baydenet.com.br
Peres Segurança Elly Silva	(85) 3241.4654	R. Isaias Gomes,66-Edson Queiroz	ellysilva.peresseguranca@gmail.com contato@peresseguranca.com.br

ALUGUEL TELEFONE

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Telemar	0800 31 0800 0800 31 4567	Av. Borges de Melo, 1677- 60415.510	telemar@telemar-ce.com.br

FOTOGRAFIA

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Alfredo Cordeiro	(85) 3296.2797 (85) 8726.5137	R. 104 Casa 4+9 Conj. Novo Mondubim	fotocordeiro@terra.com.br
Silviane Silverio	(85) 9186.0202	R. Tomás Lopes,132 Praia de Iracema	silvianesilverio@gmail.com

EQUIPAMENTOS E FILMAGENS

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
DS Sonorização Lúcia Oliveira	(85) 3257.9042 85. 8872.0577	R. Cel. Linhares, 2391 – Dionísio Torres	lucia@danielsom.com.br
Embrassom Marília Colao	(85) 3273.3004	R. Luis Gama,270-Luciano Cavalcante	embrassom@embrassom.com.br comercial@embrassom.com.br
Loc Service Marcelo Santiago	(85) 3241.6000	R. Eliseu Uchoa Beco,39	marcelo.santiago@locservice.com.br
New Loc Adriana Rodrigues	(85) 3273.2727	Av. En.Leal Lima Verde,873 –Água Fria	atendimento@newloc.com.br

EMPILHADEIRA

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Makro Engenharia Napoleão Luna	(85) 3444.3000	Rodovia BR 116,KM 5, Nº 1289 - Cajazeiras	makro@makroemgenharia.com.br

Esta relação é uma mera contribuição do PROMOTOR para auxiliar a contratação de serviços terceirizados, não sendo esta exaustiva ou tampouco obrigatória, não sendo do PROMOTOR a responsabilidade pela execução dos serviços.